



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 020/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 51ª Zona Eleitoral – Santa Cecília/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 42 do PAE n. 7.177/2023, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores (as) Sheyla Liliana Dolberth, Vanise Aparecida Dolberth e Ivan Dolberth Júnior, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, os Senhores(as) SHEYLA LILIANA DOLBERTH, VANISE APARECIDA DOLBERTH e IVAN DOLBERTH JÚNIOR, doravante denominados LOCADORES, inscritos, respectivamente, no CPF sob os ns. 016.641.119-13, 440.360.009-34 e 299.740.389-87, residentes e domiciliados em Santa Cecília/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 013/2022 fica prorrogado até 11/04/2024.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 013/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 10 de abril de 2023.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

SHEYLA LILIANA DOLBERTH
PROPRIETÁRIA

VANISE APARECIDA DOLBERTH
PROPRIETÁRIA

IVAN DOLBERTH JÚNIOR
PROPRIETÁRIO